



10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **RETIFICAR a PORTARIA Nº 2876 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DOE de 07/11/2018** no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - DALVA CARDOSO, proc. 0200180331688 - SEC, Professor, Padrão E, Grau I, 40h semanais, mat. 11.257.262-4, proventos integrais - **R\$5.602,96** (cinco mil e seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.323,14; 25,00% de ATS - R\$ 580,79; 25,00% de Avanço Horizontal - R\$ 580,79; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 724,36; 10,00% de Vantagem Pessoal - Lei 7250/1998 - R\$ 232,31; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.161,57, devendo os efeitos do presente ato retroagir a **14/03/2018**, data da emissão do laudo médico.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 294 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SANTOS SELES, proc. 0606180015219 - FUNCEB, Técnico em Assuntos Culturais, Classe 2, 180h mensais, mat. 54.011.358-9, proventos integrais - **R\$1.836,21** (mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 867,99; 33,00% de ATS - R\$ 286,44; GPC - R\$ 681,78.

II - JURACY CARDOSO, proc. 0606180015286 - FUNCEB, Professor de Orquestra, Classe 3, 180h mensais, mat. 54.010.820-9, proventos integrais - **R\$8.555,83** (oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.367,61; 36,00% de ATS - R\$ 492,34; 320,00% de Gratificação de Apresentações Públicas - R\$ 4.376,35; GPC - R\$ 1.635,73; 50,00% de Gratificação de Encargos Especiais - R\$ 683,80.

III - LUIS BERNABE IBARRA CHEVARRIA, proc. 0606180015588 - FUNCEB, Professor de Orquestra, Classe 3, 180h mensais, mat. 54.011.025-6, proventos integrais - **R\$8.542,15** (oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.367,61; 35,00% de ATS - R\$ 478,66; 320,00% de Gratificação de Apresentações Públicas - R\$ 4.376,35; 50,00% de Gratificação de Encargos Especiais - R\$ 683,80; GPC - R\$ 1.635,73.

IV - SANDRA MARIA DE ARAUJO REIS, proc. 0606180016118 - FUNCEB, Técnico em Assuntos Culturais, Classe 2, 180h mensais, mat. 54.010.955-6, proventos integrais - **R\$2.692,62** (dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), compostos de Vencimento - R\$ 867,99; 35,00% de ATS - R\$ 488,52; Estabilidade Econômica DAI-4 - R\$ 527,77; GPC - R\$ 808,34.

V - ZOROASTRO EVANGELISTA DE LIMA, proc. 9681170064402 - SEAP, Agente Penitenciário, Classe 3, 180h mensais, mat. 16.293.917-7, proventos integrais - **R\$5.891,40** (cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.425,33; 38,00% de ATS - R\$ 541,63; Plantão Noturno - R\$ 231,33; Gratificação de Serviços Penitenciários - R\$ 2.312,44; 50,00% de CET - R\$ 712,66; 16,56% de GSP Judicial - R\$ 382,94; 20,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 285,07.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 295 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - FRANCISCO CARLOS ARAUJO DE ALMEIDA, proc. 9681180035044 - SEAP, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 16.173.261-1, proventos integrais - **R\$3.339,44** (três mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 797,02; 35,00% de ATS - R\$ 278,96; 80,00% de GEUSP - R\$ 637,62; 96,86% de CET - R\$ 771,99; Hora Extra Incorporada - R\$ 375,64; Vantagem Pessoal Art. 263 § 5 Lei 6677/1994 - R\$ 478,21.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 28 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0511060-07.2014.8.05.0001, **RESOLVE**: tornar público que o candidato sub judice, convocado

por meio do Edital de Convocação, de 23 de novembro de 2017, foi **considerado inapto no exame psicotécnico**, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 29 DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, Cargo ou opção J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA, do candidato ERNANDE OLIVEIRA SOUZA (*sub judice*), Número de Inscrição 0063210h.

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NDEF	NOME	DOC.	NOTA DISCURSIVA	DECISÃO JUDICIAL
0063210h	ERNANDE OLIVEIRA SOUZA	000000966179188	57.00	8017110.31-2018.8.05.0000

2. Convocar o candidato relacionado acima para a entrega de Títulos conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, de acordo com as seguintes orientações: **2.1** Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando vertidos para o português, por tradutor oficial, e reconhecidos segundo a legislação própria.

2.2 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

2.3 Os títulos a serem avaliados deverão ser encaminhados pelo candidato no período de **19/03/2019 a 20/03/2019**:

-em fotocópias autenticadas e discriminadas em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificadas com o nome completo do candidato, assinatura e número do documento de identidade; -por meio de **SEDEX** à:

Fundação Carlos Chagas.

Núcleo de Execução de Projetos.

Ref: Títulos/Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

Av. Prof. Francisco Morato, nº 1565 - Jardim Guedala.

CEP 05513-900 - São Paulo - SP.

2.4 A avaliação dos títulos será feita pela Fundação Carlos Chagas e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

2.5 Caso o candidato não tenha qualquer título válido, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa, que não possui caráter habilitatório, mas somente classificatório.

2.6 Não serão aceitos títulos emitidos após **18/04/2018**, data fixada para a apresentação dos títulos durante o concurso. **2.6.1** Será observada a data da postagem para análise dos títulos enviados.

2.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

2.8 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

2.9 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2014 do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014, em cumprimento à decisão judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE: CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, de acordo com o previsto no Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2014, para o preenchimento do Formulário de Investigação Social, bem como para a entrega da documentação referente à Investigação Social, conforme determinado a seguir:

1. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Os candidatos deverão acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) das **10 horas às 23 horas e 59 minutos do dia 25/03/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, e por meio do link referente ao Concurso IMPRIMIR o Formulário de Investigação Social e PREENCHER (de próprio punho) as informações solicitadas. Após o preenchimento, os candidatos deverão rubricar todas as folhas e assinar a Declaração na última página.

1.2 O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue junto com a documentação referente à Investigação Social.

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

a) A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue na:

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL - Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, CEP: 41.150-120, Salvador, Bahia - no dia **28/03/2019**, no horário definido abaixo.

b) Os candidatos deverão entregar, no local e no horário descrito a seguir, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame, de acordo com o item 17.7 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

c) Somente serão aceitas certidões expedidas, dentro do seu prazo de validade.

d) Será eliminado o candidato que não preencher o Formulário necessário à Investigação Social, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados na alínea "b", item 2 deste Edital.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DATA: 28/03/2019

HORÁRIO: 8h30min às 12h (horário local)

CARGO: PM - PERITO MÉDICO-LEGAL

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

Numero	Nome	Documento	Ação Judicial
0004651g	Vinicius da Silva Filadelfo	0000001149238844	0017983-12.2014.8.05.0000

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

Numero	Nome	Documento	Ação Judicial
0003723a	Fabiano Borges (sub judge)	0000001299940650	8007065-65.2018.8.05.0000

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portaria de 15 de março de 2019 - Diretoria Geral

Port.	Outros Atos
189/2019	Assunto
189/2019	Com base nas Resoluções Nº 729/2018, 733/2018, 741/2018 e 748/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CADASTRAR, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a Empresa CENTER PLACAS LTDA, CNPJ: 03.941.613/0001-11, situada na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 313, Bairro: CAEIRA, CEP: 44.700-000 na cidade de JACOBINA, para estampagem e acabamento final das placas de identificação de veículos automotores, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito.
190/2019	Com base nas Resoluções Nº 729/2018, 733/2018, 741/2018 e 748/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CADASTRAR, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a Empresa ITAMARAJU COMERCIO DE PLACAS E TARJETAS LTDA, CNPJ: 14.019.940/0001-37, situada RUA VISTA ALEGRE, 55, Bairro: CENTRO, CEP: 45.836-000 na cidade de ITAMARAJU, para estampagem e acabamento final das placas de identificação de veículos automotores, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito.
191/2019	Com base nas Resoluções Nº 729/2018, 733/2018, 741/2018 e 748/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CADASTRAR, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a Empresa LS PLACAS DE VEÍCULOS E SINALIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 09.421.423/0001-50, situada na RUA GUARANI S/N SETOR INDUSTRIAL CEP: 48.601-901 na cidade de PAULO AFONSO, para estampagem e acabamento final das placas de identificação de veículos automotores, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito.

192/2019	Com base nas Resoluções Nº 729/2018, 733/2018, 741/2018 e 748/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CADASTRAR, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a Empresa NOVO HORIZONTE INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ: 12.546.044/0001-99, situada AV. MARANHÃO, 2721, Bairro: CAEIRA, CEP: 48.606-500 na cidade de PAULO AFONSO, para estampagem e acabamento final das placas de identificação de veículos automotores, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito.
193/2019	Com base nas Resoluções Nº 729/2018, 733/2018, 741/2018 e 748/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CADASTRAR, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, a Empresa JB COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.362.589/0001-78, situada TV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 36, Bairro: SÃO PAULO, CEP: 44.570-535, na cidade de SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, para estampagem e acabamento final das placas de identificação de veículos automotores, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria nº. 104, de 15 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir a Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 145 da Lei 6.677/94 aos servidores abaixo com base no Laudo Médico do Processo nº. 009.0219.2019.0008495-61

Matricula	Nome	Data de Inicio	Data Fim	Total de Dias
16297847	Rubens Costa Silva	26/02/19	11/04/19	45
16307250	Jodeval Mendes dos Santos	01/03/19	05/03/19	5

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019 - A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO constituída pela Portaria nº 157/2017 do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433-05, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a Empresa **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.751.734/0001-45, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação** deste ato, indicando, inclusive, as provas que pretende produzir em razão de estar sendo acusada de prática do ilícito administrativo previsto no Art.184,VI, da Lei Estadual nº 9433/05, pela recusa da empresa em assinar a AFM nº 10.00048/2016, consoante informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0700160007682, que instrui este expediente. Pessoalmente, ou por seu defensor constituído, poderá V.S. ter vista dos autos do Processo Administrativo respectivo junto a esta Comissão Processante, localizada na Sala de Comissão de Sindicância e Análise de Processos, 1º Andar do Edifício Sede da SEAGRI, situado na Avenida 04, nº 405, CAB. CEP 41.790.300, Salvador-BA, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso e onde, também, se desenvolverão todos os atos de interesse das investigações. Salvador, 15 de março de 2019. Arival Conceição da Cruz - Presidente da Comissão Processante Local.

Portaria Nº 00029441 de 12 de Março de 2019

O(A) Secretário de estado do(a) SEC.AGRIC.IRRIG E REF. AGRARIA - SEAGRI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART.44, I, e ART. 47, LEI Nº 6.677/1994:

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Órgão	Data Início
NATALIA DA SILVA DE ANDRADE	10548192	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	SEAGRI	28.02.2019

LUCAS TEIXEIRA COSTA

SEC.AGRIC.IRRIG E REF. AGRARIA